



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2020. Edital de Chamamento Público nº 003-2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **RENATO O. RISTOW E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.686.411/0001-24, com sede na Rua Três de Outubro, 1625, bairro Odila, Ibirubá/RS, neste ato representada por Renato Oto Ristow, inscrito no CPF sob n.º 475.915.520-15 e na Carteira de Identidade sob n.º 1037244066, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

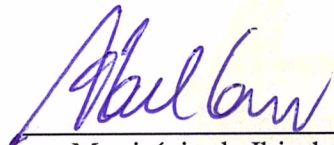
Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica meio leve e pesada de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 24/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2022.

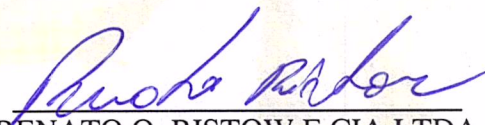
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 29 de janeiro de 2021.


Município de Ibirubá
Credenciante


RENATO O. RISTOW E CIA LTDA
Credenciada

Testemunhas:

